# DIÁRIO OFICIAL
## GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tuiuti**
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

**Câmara Municipal de Tuiuti**
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**Portaria nº 003/2023**
De 22 de Março de 2023.

***"Autoriza o uso de veículo oficial"***

**Paulo Roberto Fagundes**, Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve:

**Art. 1°** Autorizar a Sra. **Cristina Aparecida de Carvalho**, ocupante do cargo comissionada de Assessora Especial de Gabinete – Classe 1 da Câmara Municipal de Tuiuti/SP, portador do RG n° 30.102.068-1 SSP-SP, inscrito no CPF sob n° 24.72238789-3, e da CNH n° 03553703288, categoria "A/B", a utilizar o veículo oficial para realização de inúmeras atividades do cotidiano.

**Art. 2°** A presente portaria possui caráter permanente, durante o biênio 2023 a 2024.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seja no quadro de avisos interno da Casa, quanto no sítio disponível no *website* do Legislativo Municipal.

_____
**Paulo Roberto Fagundes**
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti - SP.

**Publicado e afixado no quadro e atos oficias na data supra***

.....